



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de São Gabriel do Oeste  
1ª Vara



**MANDADO DE AVALIAÇÃO, REMOÇÃO E DEPÓSITO DO BEM**

**Autos:** 0800591-62.2015.8.12.0043

**Ação:** Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

**Exequente:** Banco do Brasil S/A

**Executado:** Paulo Roberto Malacarne Me

**Mandado:** 043.2021/001453-4

Samantha Ferreira Barione, Juíza de Direito da 1ª Vara da comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

Manda que o (a) Oficial(a) de Justiça efetue a **AVALIAÇÃO e REMOÇÃO** do bem, penhorado às fls. 83 dos autos, e **DEPÓSITO** em mão do Exequente que será nomeado fiel depositário do bem.

Acaso se encontre presente no ato, deverá o Executado, ser intimado, por seu representante legal, acerca do valor atribuído ao bem.

**Executado: PAULO ROBERTO MALACARNE ME**, CNPJ 10.689.593/0001-07, Rua dos Canários, 829, Jardim Gramado, CEP 79490-000, São Gabriel do Oeste - MS, por seu representante legal.

**Rol de bens:**

- **01 VEÍCULO**, marca VW/9.160 DRC Advantech 4x2, cor branca, ano/mod 2012/2013, placa NRZ 0135, Chassi 9531M62P9DR302065, pneus em bom estado, parte elétrica e motor aparentemente em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em... **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais).

São Gabriel do Oeste, 13 de abril de 2021.

Samantha Ferreira Barione  
Juíza de Direito  
(assinado por certificação digital)

**Documentos anexos:** - Laudo de Avaliação, fls 83;  
- Petição, fls. 136.

→ Paulo Roberto Malacarne

Modelo 990168702 -M17177 -  
Endereço: Av. São Francisco, 550, Centro - CEP 79490-000, Fone: (67) 3295-1110, São Gabriel do Oeste-MS - E-mail: sgo-1v@tjms.jus.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SAMANTHA FERREIRA BARIONE. Liberado nos autos digitais por M393, em 13/04/2021 às 16:38:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/esaj>, informe o processo 0800591-62.2015.8.12.0043 e o código 7FBBB72.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ILIANE APARECIDA PERIN PRANDINI. Liberado nos autos digitais por Lucimara Romão, em 01/06/2021 às 13:51. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800591-62.2015.8.12.0043 e o código 826D80D.



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Comarca de São Gabriel do Oeste*

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Processo: 0800591.62.2015.8.12.0043  
Ação de Execução de Título Extrajudicial  
Exequente: Banco do Brasil S/A  
Executado: Paulo Roberto Malacarne ME

Certifico eu, Oficiala de Justiça e Avaliadora, que em cumprimento ao r. mandado retro, procedi a **AVALIAÇÃO** do bem indicado no mandado **INDIRETAMENTE**, conforme a seguir descrito:

- Um veículo, marca **VW/9.160 DRC Advantech 4X2**, cor branca, ano/modelo 2012/2013, Chassi **9531M62P9DR302065**, placa NRZ-0135, sendo informada pelo executado que está em bom estado de conservação e funcionamento, atribuo-lhes o valor total do veículo de .....**R\$ 102.000,00**.

Conforme pesquisa de preços realizada junto aos corretores de veículos usados desta cidade e segundo dados obtidos junto aos sites [www.quatrorodas.com.br](http://www.quatrorodas.com.br) e [www.fipe.com.br](http://www.fipe.com.br) o valor do bem acima descrito dependem do estado de conservação, pois encontram-se em uso.

Sendo assim, considerando o estado de conservação e funcionamento e dos dados acima descritos, atribuo-lhe o valor médio para **VENDA A VISTA** de .....**R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)**.

São Gabriel do Oeste-MS, 28 de maio de 2021.

  
**Iliane Aparecida Perin Prandini**  
Oficiala de Justiça e Avaliadora





**CERTIDÃO – AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO POSITIVAS**

**Autos: 0800591-62.2015.8.12.0043**  
**Ação: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
**Exequente: Banco do Brasil S/A**  
**Executado: Paulo Roberto Malacarne Me e outros**  
**Oficial de Justiça: Iliane Aparecida Perin Prandini (1440)**  
**Mandado nº.: 043.2021/001453-4**

Certifico que diligenciei, nos endereços, conforme abaixo descrito, e ali **AVALIEI** o(s) bem(s) determinado(s) no mandado, indiretamente, conforme Laudo de Avaliação, em anexo. Após, **INTIMEI o executado Paulo Roberto Malacarne Me**, na pessoa de seu representante legal; da avaliação, aceitou a cópia do mandado e do Laudo de Avaliação, que lhe(s) ofereci e exarou sua(s) nota de ciência no mandado.

Certifico ainda, que **Deixei** de proceder a **REMOÇÃO** do referido bem, por não localiza-lo nesta cidade, sendo informada pelo executado, que o mesmo encontra-se em viagem, na estrada, a trabalho, e que não tem previsão de retorno a esta cidade. Dou fé.

São Gabriel do Oeste (MS), 31 de maio de 2021.

**Iliane Aparecida Perin Prandini (1440)**

Oficial de Justiça

(assinado por certificação digital)

Situação: Parcialmente cumprido

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Intimação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Paulo Roberto Malacarne Me

Diligência:

28/05/2021 as 14:00 - local: Rua dos Canarios, nº 829, - Jardim Gramado (CEP 79490-000)  
- São Gabriel do Oeste/MS (distância 0 km)

Ato: Remoção

Resultado: Negativo - Bens - Não localizados/encontrados

Pessoa: Paulo Roberto Malacarne Me

Diligência:

28/05/2021 as 14:10 - local: Rua dos Canarios, nº 829, - Jardim Gramado (CEP 79490-000)  
- São Gabriel do Oeste/MS (distância 0 km)

Ato: Avaliação

Resultado: Positivo - Direto/Pessoal

Pessoa: Paulo Roberto Malacarne Me

Diligência:

28/05/2021 as 10:50 - local: Revendas de veiculos usados nesta cidade (distância 0 km)